



Ofício 307-16 /GAPRE

Umbaúba (SE), 16 de dezembro de 2016.

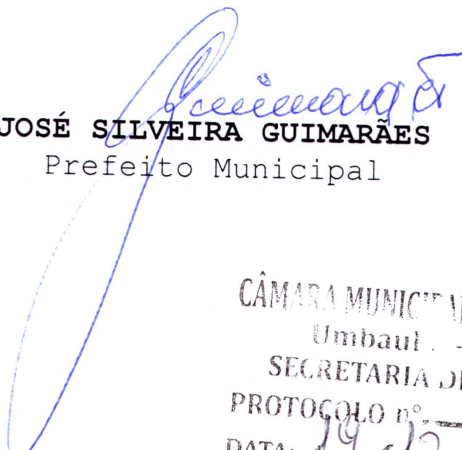
À Sua Excelência o Senhor
Augusto Prado de Santana Costa
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Rua Benjamin Constant, 152 - centro
49260-000 Umbaúba/SE

Assunto/Ref.: Encaminha Lei Municipal nº. 694/2016.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a sanção da Lei nº. 694, datada de 07 de dezembro de 2016; e considerando a lição do art. 79, V, da Lei Orgânica Municipal, estamos encaminhando a essa Casa de Cidadania e Civismo Umbaubense, a lei em epígrafe que "*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de UMBAÚBA, Estado de Sergipe, para o exercício financeiro de 2017 e dá providências correlatas*".

Atenciosamente,


JOSÉ SILVEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Umbaúba - Sergipe
SECRETARIA DE ADM. GERAL
PROTOCOLO nº. _____
DATA: 19/12/16
HORA: 13:50
Kauê
Responsável

www.umbauba.se.gov.br



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE UMBÁÚBA**

LEI ORÇAMENTÁRIA 2017



**LEI Nº. 694/2016
07 de Dezembro de 2016**

**Estima Receita e Fixa
a Despesa do Município
de Umbaúba, Estado de Sergipe,
para o Exercício Financeiro de
2017 e dá outras providências.**



LEI N° 694, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO I - EDIÇÃO N° 0113 Pag 02
DATA 15/12/2016

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de UMBAÚBA, Estado de Sergipe, para o exercício financeiro de 2017 e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O Orçamento do Município de UMBAÚBA/SE para o exercício financeiro de 2017, constituído do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme estabelecido no art. 165, §5°, da Constituição Federal, estima a Receita em R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2° A receita municipal, estimada a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, levou em consideração a arrecadação dos tributos, de transferências constitucionais, dos convênios firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal ou Estadual, das cobranças de dívida ativa e de outras receitas correntes e de capital;

Art. 3° A despesa do Município de UMBAÚBA/SE, fixada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos a esta lei, encontra-se demonstrada com o nível de detalhamento estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 4° Durante a Execução Orçamentária fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir Créditos Suplementares até o limite de 80 % (oitenta por cento) da despesa fixada, respeitado o disposto no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

www.umbauba.se.gov.br



II - realizar operações de créditos por antecipação da receita orçamentária, nos termos e nos limites da legislação em vigor;

III - criar e transferir, por decreto, funções, sub-funções, programas, atividades e projetos, elementos de despesas, para adaptar o orçamento 2017 às exigências da legislação vigente e vindoura;

Parágrafo Único. As alterações decorrentes do inciso III não oneram o limite definido no inciso I do presente artigo.

Art. 5º Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

- a) Sumário Geral da Receita e Despesa;
- b) Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1 da Lei Federal nº 4.320/64;
- c) Receita Segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária- Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64;
- d) Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária- Anexo 6 da Lei Federal nº 4.320/64;
- e) Programa de Trabalho de Governo - Anexo 7 da Lei Federal nº 4.320/64;
- f) Demonstrativo da Despesa por Função e Vínculo com os Recursos - Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64;
- g) Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 da Lei Federal nº 4.320/64;

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Umbaúba/SE, em 07 de Dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO I - EDIÇÃO Nº 0113 Pag 02
DATA 15/12/2016


José Silveira Guimarães
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA - SE

PRAÇA GIL SOARES, 272 - CENTRO

CNPJ: 13.099.395/0001-73 Telefone: 79 3546-2179

Página: 1

Exercício: 2017

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - (ANEXO 1 - LEI 4320/64)

Receita	Valor	Despesa	Valor
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	2.350.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.686.430,00
RECEITA PATRIMONIAL	310.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	50.353.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.044.470,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	101.200,00		
	53.114.200,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA DO FUNDEB			
DEDUCAO DE RECEITA	(3.824.200,00)		
	49.290.000,00		
		SUPERÁVIT	47.733.900,00
TOTAL	49.290.000,00	TOTAL	49.290.000,00
SUPERÁVIT	1.556.100,00		
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
ALIENACAO DE BENS	10.000,00	INVESTIMENTOS	1.514.200,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	700.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	6.000,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	253.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	492.900,00
	710.000,00		2.266.100,00
TOTAL	2.266.100,00	TOTAL	2.266.100,00
		RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	53.114.200,00	DESPESAS CORRENTES	47.733.900,00
RECEITAS DE CAPITAL	710.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.773.200,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DO FUNDEB	(3.824.200,00)	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	492.900,00
TOTAL	50.000.000,00	TOTAL	50.000.000,00

RESUMO GERAL DA RECEITA - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1	RECEITAS CORRENTES			53.114.200,00
1.1	RECEITA TRIBUTARIA		2.350.000,00	
1.1.1	IMPOSTOS		1.950.000,00	
1.1.1.2	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		950.000,00	
1.1.1.2.02	(IPTU) IMP.S/PROPR.PREDIAL E TERR.URBANA	30.000,00		
1.1.1.2.04	IMP.S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	820.000,00		
1.1.1.2.04.31	(IRRF) SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	700.000,00		
1.1.1.2.04.34	(IRRF) SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	120.000,00		
1.1.1.2.08	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS	100.000,00		
1.1.1.3	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO		1.000.000,00	
1.1.1.3.05	(ISS) IMPOSTO S/ SERV. QUALQUER NATUREZA		1.000.000,00	
1.1.1.3.05.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	1.000.000,00		
1.1.2	TAXAS		400.000,00	
1.1.2.1	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		400.000,00	
1.1.2.1.99	OUTRAS TAXAS EXERCICIO PODER DE POLICIA	400.000,00		
1.3	RECEITA PATRIMONIAL		310.000,00	
1.3.2	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		310.000,00	
1.3.2.5	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		310.000,00	
1.3.2.5.01	REMUN. DE DEPOSIT.DE RECURSOS VINCULADOS		300.000,00	
1.3.2.5.01.02	RECEITA REMU.DEP.BANC.REC.VINCU. FUNDEB	20.000,00		
1.3.2.5.01.03	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE (TRANSF DO SUS)	80.000,00		
1.3.2.5.01.99	RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES	200.000,00		
1.3.2.5.02	REMU. DE DEP. DE RECURS. NAO VINCULADOS		10.000,00	
1.3.2.5.02.01	RECEITA REMU. DE DEPOSITOS BANCARIOS - NÃO VINCULADOS	10.000,00		
1.7	TRANSFERENCIAS CORRENTES		50.353.000,00	
1.7.2	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		50.033.000,00	
1.7.2.1	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		30.193.000,00	
1.7.2.1.01	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		18.871.000,00	
1.7.2.1.01.02	(FPM) COTA-PARTE FUNDO PARTIC.MUNICIPIOS	18.500.000,00		
1.7.2.1.01.03	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ANUAL	370.000,00		
1.7.2.1.01.05	(ITR) COTA-PARTE IMP.S/PROPR.TERR.RURAL	1.000,00		
1.7.2.1.09	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		10.000,00	
1.7.2.1.09.01	(ICMS) TRANSF.FINAN.ICMS-DESON.-LC 87/96	10.000,00		
1.7.2.1.12	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA		210.000,00	
1.7.2.1.12.50	COTA-PARTE ROYALTIES. PELA PART. ESPECIAL - LEI 9.478/97, ART. 50	60.000,00		
1.7.2.1.12.70	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	150.000,00		
1.7.2.1.33	TRANSF RECURSOS SIST UNICO SAUDE - SUS		3.950.000,00	
1.7.2.1.33.01	PAB - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - SUS	800.000,00		
1.7.2.1.33.02	PSF - PROGRAMA DE AGENTES DE SAÚDE NA FAMILIA	400.000,00		

RESUMO GERAL DA RECEITA - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.2.1.33.03	PACS - PROGRAMA DE AGENTE DE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	600.000,00		
1.7.2.1.33.04	ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL SB	150.000,00		
1.7.2.1.33.07	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE (VIG SAÚDE) - SUS	30.000,00		
1.7.2.1.33.10	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PROGRAMA DE ASS. FARMACÊUTICA BÁSICA	150.000,00		
1.7.2.1.33.12	PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	400.000,00		
1.7.2.1.33.13	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	170.000,00		
1.7.2.1.33.14	MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	900.000,00		
1.7.2.1.33.16	ATENÇÃO BÁSICA - NÚCLEODE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	150.000,00		
1.7.2.1.33.99	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA A SAÚDE	200.000,00		
1.7.2.1.34	TRANSF. REC. FUND.NAC.ASSIST.SOC. - FNAS	650.000,00		
1.7.2.1.34.20	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS	200.000,00		
1.7.2.1.34.21	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE - FNAS	150.000,00		
1.7.2.1.34.22	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE -FNAS	50.000,00		
1.7.2.1.34.23	GESTÃO DO SUAS - FNAS	120.000,00		
1.7.2.1.34.24	GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO - FNAS	50.000,00		
1.7.2.1.34.99	DEMAIS RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	80.000,00		
1.7.2.1.35	TRANSF. REC. FUND.NAC.DESEN.EDUC. - FNDE	1.502.000,00		
1.7.2.1.35.01	TRANSFERENCIA SALARIO-EDUCA€AO (QMSE)	800.000,00		
1.7.2.1.35.02	TRANSFERENCIAS DO FNDE - PDDE	2.000,00		
1.7.2.1.35.03	TRANSFERENCIAS DO FNDE - PNAE	500.000,00		
1.7.2.1.35.04	TRANSFERÊNCIA DIRETA DO FNDE REF. AO PNATE	150.000,00		
1.7.2.1.35.99	OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDE	50.000,00		
1.7.2.1.99	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	5.000.000,00		
1.7.2.2	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	840.000,00		
1.7.2.2.01	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	690.000,00		
1.7.2.2.01.01	(ICMS) COTA-PARTE DO ICMS	600.000,00		
1.7.2.2.01.02	PARTICIPAÇÃO NO IPVA	5.000,00		
1.7.2.2.01.04	COTA-PARTE DO IPI EXPORTACAO ESTADO	5.000,00		
1.7.2.2.01.13	COTA-PARTE DA CONTR. INT. DOM. ECONOMICO	80.000,00		
1.7.2.2.22	TRANS.DA COTA-PARTE DA COMP.FINANC. 25%	100.000,00		
1.7.2.2.22.30	COTA-PARTE ROYALT.-COMP.FIN.P/PROD.PETR.	100.000,00		
1.7.2.2.33	TRANS.REC.EST.PROG.SAU.-REPASSE FUN.A FU	50.000,00		
1.7.2.2.33.99	OUTRAS TRANFERÊNCIAS DO ESTADO - SAÚDE	50.000,00		
1.7.2.4	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	19.000.000,00		
1.7.2.4.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	19.000.000,00		
1.7.6	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	320.000,00		
1.7.6.1	TRANSF.CONV.DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	150.000,00		
1.7.6.1.01	TRANSF.CONV.UNIAO P/SIST.UN.SAUDE - SUS	50.000,00		
1.7.6.1.02	CONVÊNIO DESTINADO DESTINADOS A PROGRAMA DA EDUCACAO	75.000,00		

RESUMO GERAL DA RECEITA - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.6.1.99	DEMAIS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	25.000,00		
1.7.6.2	TRANSF.CONV.EST.E DISTR.FED.ENTIDADES	170.000,00		
1.7.6.2.01	TRANSF.CONV.ESTADOS PARA O SUS	75.000,00		
1.7.6.2.02	TRANSF.CONV.EST.DEST.A PROG. EDUCACAO	75.000,00		
1.7.6.2.99	DEMAIS TRANSF. DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO D. F. E DE SUAS ENTIDADE	20.000,00		
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		101.200,00	
1.9.1	MULTAS E JUROS DE MORA		1.000,00	
1.9.1.9	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		1.000,00	
1.9.1.9.99	OUTRAS MULTAS - INFRA€AO LEG. TRANSITO	1.000,00		
1.9.2	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.000,00	
1.9.2.1	INDENIZACOES		1.000,00	
1.9.2.1.99	OUTRAS INDENIZACOES	1.000,00		
1.9.2.2	RESTITUICOES		1.000,00	
1.9.2.2.99	OUTRAS RESTITUICOES	1.000,00		
1.9.3	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		20.000,00	
1.9.3.1	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		20.000,00	
1.9.3.1.11	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	20.000,00		
1.9.9	RECEITAS DIVERSAS		78.200,00	
1.9.9.0.99	OUTRAS RECEITAS	78.200,00		
2	RECEITAS DE CAPITAL			710.000,00
2.2	ALIENACAO DE BENS		10.000,00	
2.2.1	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		10.000,00	
2.2.1.0.01	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	10.000,00		
2.4	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		700.000,00	
2.4.7	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		700.000,00	
2.4.7.1	TRANSF.CONVENIOS UNIAO SUAS ENTIDADES	400.000,00		
2.4.7.1.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	50.000,00		
2.4.7.1.02	TRAN.DE CONV.DA UNIAO DEST AO PRG DE EDU	75.000,00		
2.4.7.1.03	CONVÊNIOS VINCULADOS À AÇÕES DE SANEAMENTO	100.000,00		
2.4.7.1.04	CONVÊNIOS VINCULADOS À AÇÕES DE MEIO AMBIENTE	25.000,00		
2.4.7.1.05	CONVÊNIOS VINCULADOS À AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE	50.000,00		
2.4.7.1.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIO DA UNIAO	100.000,00		
2.4.7.2	TRANSF.CONV.EST.DISTR.FED.SUAS ENTIDADES	300.000,00		
2.4.7.2.01	TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS PARA O SUS	50.000,00		
2.4.7.2.02	TRANS.DE CONV.DOS EST.DEST.AO PRG DE EDU	50.000,00		
2.4.7.2.03	CONVÊNIOS VINCULADOS À AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO	30.000,00		
2.4.7.2.04	CONVÊNIOS VINCULADOS À AÇÕES DE MEIO AMBIENTE	20.000,00		
2.4.7.2.05	CONVÊNIOS VINCULADOS À AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE	100.000,00		
2.4.7.2.99	OUTRAS TRANSFER CONVENIOS DOS ESTADOS	50.000,00		
9	DEDUCOES DE RECEITA CORRENTE			(3.824.200,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA - SE

PRAÇA GIL SOARES, 272 - CENTRO

CNPJ: 13.099.395/0001-73 Telefone: 79 3546-2179

Página: 4

Exercício: 2017

RESUMO GERAL DA RECEITA - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
9.7	DEDUCAO DE RECEITA		(3.824.200,00)	
9.7.2	DEDUCAO DE RECEITA		(3.824.200,00)	
9.7.2.1	DEDUCAO DE RECEITA		(3.702.200,00)	
9.7.2.1.01	DEDUCAO DE REC.TRANSFERENCIAS UNIAO		(3.700.200,00)	
9.7.2.1.01.02	DEDUCAO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB - FPM	(3.700.000,00)		
9.7.2.1.01.05	DEDUCAO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB - ITR	(200,00)		
9.7.2.1.36	DED.REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS DES.-LC 87/96	(2.000,00)		
9.7.2.2	DEDUCAO DE RECEITA		(122.000,00)	
9.7.2.2.01	DEDUCAO REC.P/FORM.FUNDEF-TRANSF.ESTADOS		(122.000,00)	
9.7.2.2.01.01	DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.FUNDEB - ICMS	(120.000,00)		
9.7.2.2.01.02	DEDU€AO DE REC. P/ FORM. DO FUNDEB-IPVA	(1.000,00)		
9.7.2.2.01.04	DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.FUNDEB-IPi EXP	(1.000,00)		
TOTAL				50.000.000,00
RESUMO RECEITA ARRECADADA				
	RECEITAS CORRENTES			53.114.200,00
	RECEITAS DE CAPITAL			710.000,00
	DEDUCOES DE RECEITA CORRENTE			(3.824.200,00)
TOTAL GERAL				50.000.000,00